



Filhas de Jó

S ã O P A U L O



EDITAL DO PROGRAMA DE PONTOS 24.2

INTRODUÇÃO

O Programa de Pontos é uma tradição do Estado de São Paulo que foi criada pelo antigo Bethel Jurisdicional e mantida pelo Grande Bethel paulista.

A intenção por trás de tal iniciativa é incentivar os Bethéis de nossa Jurisdição a cumprir com as obrigações administrativas que constam em nossa Constituição e incentivá-los a aderir iniciativas propostas pelas autoridades de nosso Estado.

Ele é uma forma de aperfeiçoar as atividades do Bethel, pois todos os quesitos podem ser incorporados às gestões para que todas as leis e regulamentos de nossa Organização sejam estritamente cumpridas. Contamos com a participação de todos os Bethéis de São Paulo, ainda que não haja obrigatoriedade. Para nós, tê-los participando é uma alegria!

Anualmente, o Programa de Pontos é revisto e aprimorado, buscando realizar melhorias para que todos os participantes se beneficiem. Por essa razão, o preenchimento do programa será realizado através do Google Drive e o mesmo continuará sendo dividido em duas partes: 24.2 e 25.1. Referentes à Segunda Gestão Administrativa de 2024 dos Bethéis e a Primeira Gestão Administrativa de 2025 dos Bethéis, respectivamente. O Programa ficará aberto durante todo o semestre para que cada Bethel preencha-o aos poucos, conforme as atividades forem sendo realizadas ao longo da gestão. Dessa maneira, a Comissão se dispõe a

auxiliá-los no preenchimento, tirando eventuais dúvidas e apontando erros que poderão ser corrigidos até o prazo final.

Este documento dissecar os aspectos do Programa, se ao lê-lo e/ou durante o processo de participação no Programa você e/ou seu Bethel tiverem dúvidas, entre em contato conosco via: comissaodepromocaogbsp@gmail.com.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para inscrição no Programa de Pontos durante a gestão 24.2 (Referente à Segunda Gestão Administrativa de 2024), é obrigatório que cada Bethel preencha o [Formulário de Inscrição](#) informando os dados requisitados de uma responsável pelo preenchimento do Programa, e enviar o Estatuto e o Código Uniforme do Bethel, além do calendário de reuniões da Gestão Administrativa vigente.

O prazo limite de inscrição para participar desta edição é até às 23h59min do dia 01 (primeiro) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

A participação do Programa de Pontos do Grande Bethel implicará na aceitação restrita das normas estabelecidas neste regulamento. A pontuação proposta será feita baseando-se nas atividades do segundo semestre de 2024.

A pontuação dos quesitos selecionados depende única e exclusivamente das informações fornecidas pelo próprio Bethel seguindo os modelos especificados para cada item. Portanto, os representantes que preencherão o Programa de Pontos do Bethel devem se atentar às instruções para o preenchimento da folha de respostas fornecidas no Edital deste Programa.

Cada Bethel deverá enviar seus comprovantes através de uma pasta no Drive que será disponibilizada no e-mail da responsável pelo preenchimento, e que depois poderá ser compartilhada com os demais membros do Bethel, no prazo de

01 (primeiro) de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Não serão aceitas informações entregues após essa data.

O resultado será revisado após o término do prazo de envio, assim como a devolutiva da participação. O resultado geral será divulgado para todos durante a Grande Sessão de 2025.

QUESITOS

Do Bethel:

I. Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel

A. Este critério vale **50 pontos ao todo**.

B. Conforme consta em nossa Constituição em Estatuto do Bethel (página E-Bethel 4), Artigo X: “Instalação”:

(a) A instalação **deve ocorrer durante os meses de junho e dezembro**. A primeira ou a segunda reunião em junho e dezembro pode ter o propósito de instalação sem abertura e fechamento formais. (Vide E-GCG Art. XIII Seç. 1.17)

C. Pontuarão os Bethéis que realizarem a Cerimônia de Instalação nos meses previstos em seus respectivos Códigos Uniformes, presencialmente. Os Bethéis que realizarem no mês correto pontuarão 50 pontos por cada Cerimônia de Instalação. Para comprovação, deverão ser enviados: a **ata assinada** da Cerimônia de Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel, e a Dispensa Especial, se for o caso.

II. Nomeação de Comitês Obrigatórios

A. Este critério vale **50 pontos ao todo**.

B. Conforme consta na nossa Constituição em Estatuto do Bethel (página E-Bethel 2), Artigo V: “Comitês”:

(a) Depois da instalação, a Honorável Rainha **deve** nomear os comitês a seguir e tantos outros quanto julgados recomendáveis pelos Membros Executivos do CGB:

(1) **Comitê de Auditoria**, composto por três (3) membros.

Consulte o Ritual para uma explicação dos deveres.

(2) **Comitê de Juramento**, composto por três (3) membros auxiliados por um Membro Executivo do CGB, preferivelmente o Guardião Associado do Bethel. O dever do Comitê de Juramento é transmitir o Juramento de Honra para visitantes atrasados não-juramentados (Vide Ritual).

(3) **Comitê de Proficiência**, composto por pelo menos três (3) membros. O dever do Comitê de Proficiência é auxiliar os membros no aprendizado das informações necessárias para passar pelo Exame das Lições de Proficiência

C. Portanto, faz-se essencial tal recomendação. Pontuarão os Bethéis que apresentarem um **relatório elaborado e assinado pela Honorável Rainha** no qual consta a relação dos membros que foram nomeados para os Comitês obrigatórios de seu Bethel.

D. É um método de comprovação adequado um relatório que siga este modelo: [Relatório de Nomeação de Comitês Obrigatórios](#), conforme [orientações](#) do Grande Conselho Guardião.

III. Reuniões e Atividades do Bethel

A. Este critério vale **100 pontos por tópico adicionado ao item.**

- B.** Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que realizarem: reuniões Ritualísticas, reuniões do Bethel, atividades para angariar fundos para o caixa do Bethel (como rifas), podendo ser também reuniões administrativas ou para confraternização, competições, divulgações, etc. As atividades sociais e/ou filantrópicas não serão contabilizadas neste quesito.
- C.** Eventos beneficentes para arrecadação de fundos **não serão contabilizados neste quesito**, e sim no quesito IX.
- D.** Para comprovação de Reuniões Ritualísticas e/ou Administrativas, devem ser enviadas as **atas assinadas** constando o nome dos membros presentes (vide item E), **e com a Dispensa Especial anexada**, caso necessário. Para a comprovação dos outros itens consultar o item “Meios de Comprovação”.
- E.** Conforme consta na nossa Constituição em Estatuto do Bethel (página E-Bethel 4), Artigo XII: “Reuniões”, Seção 1. Regulares:
- (c) Um Bethel não pode ser aberto a não ser que estejam presentes cinco (5) membros do Bethel, incluindo uma (1) das oficiais da linha (Honorável Rainha, Primeira Princesa, Segunda Princesa, Guia, Dirigente de Cerimônias), pelo menos um (1) Membro Executivo do CGB, ou o(a) Deputado(a), ou um oficial do SCG ou do GCG, e a Dispensa ou Carta Constitutiva do Bethel. Exceto no caso do quadro de membros do Bethel ter declinado a No caso do quadro de membros do Bethel ter declinado a ponto de não haver os cinco (5) membros exigidos, reunião pode ser feita com o propósito de leitura de solicitações para associação, iniciação,
- (d) No caso do quadro de membros do Bethel ter declinado a ponto de não haver os cinco (5) membros exigidos, reunião

pode ser feita com o propósito de leitura de solicitações para associação, iniciação, processamento de solicitações para associação por filiação, votar em mudança de local ou fusão, instalar membros do CGB e condução de trabalhos necessários do Bethel.

IV. Participação em Eventos e Atividades das Filhas de Jó Internacional

- A.** Este critério vale **100 pontos por tópico adicionado ao item.**
- B.** Pontuarão, por cada evento, os Bethéis que participarem das atividades das Filhas de Jó Internacional, tais como: encontros (presenciais e online), visitas do Supremo Time, Congressos, visitas do Supremo Bethel, seja Oficial, Representante ou Miss Internacional, entre outros a serem analisados pela Comissão de Promoção do Grande Bethel.
- C.** É necessário que o evento tenha alguma **relação com o Supremo Bethel e as Filhas de Jó Internacional.**
- D.** O comparecimento nas Cerimônias de Instalação de outros Bethéis ou Cerimônias de Ordens Paramaçônicas **não serão contabilizadas neste quesito.**
- E.** Aqueles que estejam atuando em tais eventos como Oficiais e/ou Representantes do Supremo Bethel, Miss Internacional ou Membro do Supremo Conselho Guardião **não serão contabilizados**, uma vez que se torna obrigatória sua participação para com suas responsabilidades já assumidas com seu respectivo cargo.

V. Participação em eventos Interestaduais

- A.** Este critério vale **100 pontos por tópico adicionado ao item.**

- B.** Pontuarão, por cada evento, os Bethéis que participarem das atividades realizadas por Bethéis, Grandes Bethéis/Bethéis Jurisdicionais, Grandes Conselhos Guardiões/Conselhos Guardiões Jurisdicionais, Colméias ou Misses de outras Jurisdições, tais como: encontros (presenciais e online), visitas, Congressos, treinamentos, entre outros a serem analisados pela Comissão de Promoção do Grande Bethel.
- C.** É necessário que o evento não tenha nenhuma **relação com o Estado de São Paulo**.

VI. Participação em Eventos e Atividades das Filhas de Jó São Paulo

- A.** Este critério vale **150 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B.** Pontuarão os Bethéis que participarem das atividades propostas pelo **Grande Conselho e/ou pelo Grande Bethel de São Paulo**, tais como: Encontros com o GB ou GCG, Grande Sessão 2024, Jogos das Misses, Cerimônias, ALESP, reuniões de cargos, Projetos das Misses e Representantes e outras atividades a serem analisadas pela Comissão de Promoção do Grande Bethel.
- C.** A participação em eventos e atividades das Filhas de Jó São Paulo de quaisquer membros do Grande Conselho Guardião e/ou do Grande Bethel do Estado São Paulo que estejam atuando como tais, **não terá pontuação**. Assim, de modo a manter igualitária a participação de todos os Bethéis paulistas, **somente** a participação como visitante será creditada.
- D.** As participações devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação**.

VII. Visitas à outros Bethéis, Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas

- A.** Este critério vale **50 pontos por tópico adicionado ao item**.

- B. Pontuarão os Bethéis que visitarem outros Bethéis, Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas.
- C. A pontuação será por visita e devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação**.

VIII. **Participação em Ritualísticas, Cerimônias e Atividades de outros Bethéis, Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas**

- A. Este critério vale **100 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B. Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que visitarem participando/ajudando em ritualísticas, Cerimônias de Instalação ou quaisquer outras Cerimônias de outro Bethel, outras Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas.
- C. As reuniões devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação**.

IX. **Filantropias**

- A. Este critério vale **50 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B. Este item não está previsto obrigatoriamente em nossa Constituição, mas é de extrema importância para o desenvolvimento das Filhas, pois aperfeiçoa o modo de trabalho em equipe, a liderança e o senso de responsabilidade.
- C. Pontuarão os Bethéis, em cada trabalho filantrópico realizado, sejam as atividades somente do Bethel ou em conjunto com outros Bethéis, outras Ordens Paramaçônicas e/ou Organizações não governamentais. A pontuação será por filantropia concluída e deve ser comprovada através de **meios válidos de comprovação**.

X. Eventos

- A. Este critério vale **100 pontos por tópico adicionado ao item.**
- B. Este item não está previsto obrigatoriamente em nossa Constituição, mas é de extrema importância para o engrandecimento das Filhas e até para o sustento do Bethel.
- C. Pontuarão os Bethéis, em cada evento realizado sem fins filantrópicos diretamente (como por exemplo: Pizzada para arrecadar fundos para o Bethel viajar) seja somente do Bethel ou em conjunto com outros Bethéis, outras Ordens Paramaçônicas e/ou Organizações não governamentais.
- D. Pode ocorrer uma arrecadação filantrópica no evento (exemplificando: na entrada do evento é arrecadado 1kg de alimento por pessoa para filantropia) desde que o evento tenha como finalidade a arrecadação de fundos (Neste caso, será contabilizado somente a Pizzada para arrecadar fundos para o Bethel viajar).
- E. A pontuação será por evento sem fins filantrópicos concluído e devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação.**

XI. Eleição das Oficiais

- A. Este critério vale **50 pontos ao todo.**
- B. Conforme consta em nossa Constituição nos Procedimentos Operacionais Padrão do Bethel (página POP-BETHEL 4.1) POP BETHEL - 4 “Eleição”
 - (a) **A eleição de oficiais deve acontecer na primeira ou segunda reunião dos meses de maio e novembro.** Bethéis subordinados ao Supremo e Grande podem realizar eleições em outro período por emenda ao seu Estatuto. (Vide E-GCG Art. XIII Seç. 1(s))

(i) Através de dispensa especial concedida pela Suprema/Grande Guardiã, o Bethel pode eleger oficiais em um período diferente do previsto em (a) desta POP [...]

- C. Pontuarão os Bethéis que realizarem as Eleições das Oficiais no meses corretos, sendo novembro de 2024 e maio de 2025. Para comprovação, deverá ser enviada a **ata assinada** da reunião ritualística na qual as eleições foram feitas, juntamente com a **Dispensa Especial que deve ser anexada a ata**, no caso da realização virtual, mudança de data e/ou qualquer outro motivo que torne necessário uma Dispensa Especial.

XII. Cerimônia de Iniciação

- A. Este critério vale **100 pontos ao todo**.
- B. Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do Bethel (página E-Bethel 4) Artigo XII: “Reuniões”:
 - (l) O Bethel **deve exemplificar a Cerimônia de Iniciação pelo menos uma (1) vez por gestão**. Se não há candidata, uma Filha de Jó previamente iniciada deve ser usada.
- C. Portanto, pontuarão neste item aqueles que anexarem ao Programa de Pontos, uma **ata assinada** e adequada dentro dos parâmetros de nossa Organização da reunião na qual a Cerimônia de Iniciação foi realizada.

XIII. Culto Religioso

- A. Este critério vale **75 pontos ao todo**.
- B. Conforme consta em nossa Constituição nos Procedimentos Operacionais Padrão - Bethel (POP-BETHEL 9.2) POP BETHEL 9 “Reuniões”

(c) **Deve haver um Culto Religioso oficial durante cada gestão do Bethel.** Este culto deve ocorrer em um local religioso apropriado a ser escolhido pela Honorável Rainha e aprovado pelos Membros Executivos do CGB.

- C. Pontuarão os Bethéis que cumprirem essa atividade, pelo menos, uma **(1) vez por gestão.** O Culto Religioso deverá ser comprovado através dos **meios válidos de comprovação.**

XIV. **Cerimônia de Maioridade ou Juramento**

- A. Este critério vale **100 pontos ao todo.**
- B. Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do Bethel (página E-Bethel 4) Artigo XII: “Reuniões”:
 - (m) **O Bethel deve realizar a Cerimônia de Maioridade e/ou Cerimônia do Juramento em uma reunião regular (ou especial) uma (1) vez durante o ano.**
- C. Pontuarão os Bethéis que realizarem a Cerimônia de Maioridade e/ou Cerimônia do Juramento em uma reunião regular (ou especial) uma (1) vez durante o ano. A pontuação não será cumulativa caso as duas Cerimônias sejam realizadas no mesmo semestre.
- D. Portanto, pontuarão neste item aqueles que anexarem ao Programa de Pontos uma **ata assinada e adequada dentro dos parâmetros de nossa Organização** da reunião na qual a Cerimônia de Maioridade e/ou Juramento foi realizada.

Do Conselho Guardião:

XV. **Instalação do CGB**

- A. Este critério vale **50 pontos ao todo.**

- B.** Pontuarão os Bethéis que seus respectivos Conselhos Guardiões tenham sido instalados em um período de (30) trinta dias após a Sessão Anual do Grande Conselho Guardiã do Estado e que anexarem, ao Programa de Pontos, uma **ata assinada e adequada dentro dos parâmetros de nossa Organização da reunião ritualística,**

XVI. Reuniões Mensais dos Membros Executivos do CGB

- A.** Este critério vale **25 pontos a cada reunião mensal.**
- B.** Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do CGB (página E-CGB 5) Artigo VII, Seç. 1: “Reuniões”
 - (a) Os Membros Executivos do CGB devem realizar reuniões mensais regulares (exceto durante as férias) para discussão de todos os assuntos pertinentes ao Bethel e para o bem da Ordem.
- C.** Pontuarão os Bethéis cujos Conselhos tiverem realizado pelo menos uma reunião no mês em cada gestão do respectivo Bethel, exceto nos meses de férias. Tais reuniões não precisam ser presenciais, podendo ser também reuniões virtuais. As reuniões devem ser comprovadas através das atas assinadas das respectivas reuniões mensais.
- D.** Será adicionado um **bônus de 50 pontos** aos Bethéis que contam com a participação das Filhas da Linha em parte da reunião do CGB, para este critério será necessário a ata assinada, mencionando a presença das Oficiais.

XVII. Auditoria Realizada pelo GAB

- A.** Este critério vale **100 pontos.**

- B. Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do CGB (página E-CGB 2) Artigo II, Seç. 2: “O Guardião Associado do Bethel deve:”:
Certificar-se que os livros do Bethel sejam auditados no final de cada gestão e que um relatório seja apresentado ao Bethel na primeira reunião após a Instalação.
- C. Pontuarão os Bethéis que enviarem um documento a cada gestão comprovando que todos os registros do Bethel estão regulares, bem como a ata assinada da primeira reunião ritualística da gestão. O documento deve ser auditado pelo Comitê de Auditoria e assinado pelo Guardião Associado do Bethel.

De Incentivo:

XVIII. Colmeias

- A. Este item foi idealizado com o objetivo de valorizar a iniciativa do Clube das Abelhinhas em nosso Estado. O objetivo da Comissão de Promoção do Grande Bethel é mostrar para os Bethéis paulistas o quão importante e significativo é ter uma Colmeia em seu Bethel e/ou incentivar aqueles Bethéis que tem condições de ter uma.

B. Bethéis que tem Colmeia:

- 1. Pontuarão **25 pontos por reunião mensal** da Colmeia e receberão um **bônus de 25 pontos** se realizarem reuniões em todos os meses da gestão.

C. Bethéis que não tem Colmeia:

- 1. Pontuarão **50 pontos por visitarem e participarem de uma atividade promovida por uma Colmeia.**

XIX. Jogo do GB

- A. Este item foi idealizado com o objetivo de incentivar a participação dos Bethéis no “Jogo do GB” um dos projetos da Comissão do Projeto Social do Grande Bethel paulista, que na Gestão 2024/2025 visa estimular a realização de filantropias pelos Bethéis paulistas e o estudo e divulgação do tema do Projeto Social da Gestão “Ser Justa é Fazer o Bem” e “Sementinhas do HIKE”.
- B. A pontuação obtida pelo Bethel no Jogo do GB será acrescida em sua totalidade na nota final da segunda parte do Programa de Pontos.**
- C. A cada bimestre os Bethéis paulistas são apresentados a um edital que aborda um assunto que abrange o tema do Projeto Social. Neste edital consta como será realizada a bonificação daquele bimestre pela Comissão do Projeto Social e quais atividades deverão ser realizadas e comprovadas. A comprovação da participação deste item deve ser enviada através dos meios válidos de comprovação.

MEIOS DE COMPROVAÇÃO

Para certificar que os tópicos que mencionam “Meios válidos de comprovação” sejam entregues de maneira assertiva, sugerimos o modelo de relatório:  Meios de Comprovação 24/25

AUDITORIA

Auditoria prévia:

O Grande Bethel realizará uma auditoria prévia dos itens enviados para o Programa de Pontos, dando a chance de todos os Bethéis corrigirem as evidências enviadas.

Os Bethéis têm o direito de editar as evidências enviadas durante o período da auditoria prévia, que vai até as 23h59min do dia 01 (primeiro) de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) após esse período, não serão realizadas, nem aceitas revisões.

Todos os itens previamente auditados serão comentados com uma sugestão de melhoria - exemplo: *“A Ata pode ser melhor finalizada.”*

Auditoria final:

A auditoria final do Programa de Pontos do Grande Bethel do Estado de São Paulo 24.2 acontecerá durante o mês de fevereiro/ 25.

Todos os itens auditados receberão como forma de devolutiva um relatório, via e-mail, onde os itens serão comentados, informando: validação e justificativa - exemplo: *“Item não contabilizado. Meio de comprovação inválido devido ausência de assinatura na Ata.”*

Ao longo da auditoria final, nenhum item será reconsiderado, todos os Bethéis tiveram o privilégio da auditoria prévia para realizar as devidas revisões.

Após restrição do acesso para edição das pastas do *Google Drive*, não serão aceitas edições ou envios de comprovantes por outros meios.

Não é permitido criar **pastas** dentro do *Google Drive*, todas as evidências devem ser anexadas dentro das pastas disponibilizadas pela Comissão de Promoção 2024-2025.

A infração de quaisquer regras acima resultará na desclassificação do Bethel imediatamente.

Auditoras:

As auditoras serão membros da Comissão de Promoção 2024-2025. Cada membro da Comissão será designado a auditar um Bethel específico, é importante ressaltar que nenhuma auditoria será realizada por uma Filha do mesmo Bethel que estiver sendo auditado, buscando que o processo seja totalmente imparcial. E que após o período final de auditoria, esse trabalho será revisado pelos demais membros da Comissão, tendo sempre em vista o processo parcial da auditoria.

PRÊMIOS

Os três Bethéis que alcançarem as maiores pontuações, serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar respectivamente e serão presenteados durante a Grande Sessão 2025, juntamente com a divulgação dos resultados; os prêmios para cada posição serão:

Primeiro lugar: Reembolso total da taxa anual, Saquinho da marcha da moeda personalizado e Livro de Cerimônias de São Paulo.

- A.** O reembolso da taxa anual será realizado após a instalação da Gestão 2025-2026 do Grande Bethel paulista e programado para ocorrer o mais breve possível. No entanto, devido à transição de gestão, imprevistos podem ocorrer, podendo haver limitações no acesso à conta. Por esse motivo, embora o reembolso seja uma prioridade, ele pode não ser imediato.

Segundo lugar: Saquinho da marcha da moeda personalizado, Malhete e Livro de Cerimônias de São Paulo.

Terceiro lugar: Saquinho da marcha da moeda personalizado e Livro de Cerimônias de São Paulo.

Participação: Todos os Bethéis que participarem do Programa receberão uma singela lembrança, ainda a ser definida pela Comissão de Promoção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós da Comissão de Promoção 2024-2025 preparamos algumas considerações finais para vocês prestarem atenção e implementarem no Programa de Pontos do seu Bethel!

- Antes de colocar seu documento na pasta do drive **verifique se ele atende os requisitos daquele critério.**
- Serão aceitas **apenas** Atas devidamente assinadas.
- Evite colocar nomes que são exclusivos do seu Bethel, por exemplo “Pousadão 03”. Tenha em mente que as auditoras não serão do seu Bethel e podem desclassificar o seu documento por não saber o que significa. Caso não seja possível utilizar outro nome, coloque-o junto com uma descrição sobre o que é aquele evento.
- Sobre as comemorações internas de Bethel, é importante salientar que shows, entre outros eventos exclusivos para algumas meninas não serão contabilizados. Dentro do Bethel existem meninas de diversas idades e as atividades internas devem ser realizadas se atentando a isso.
- E por fim, lembrem-se que cada tópico tem seu próprio critério para contabilizar os pontos, prestem muita atenção nisso! É importante fazer o programa de pontos com calma e ir arrumando de tempos em tempos até o prazo final.

Saibam que podem sempre contar conosco para tirar dúvidas, nós desejamos boa sorte a todas!